



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14 a 23/07/2006.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2443

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, tendo em vista a não utilização do bem para as finalidades contidas no art. 2º da lei municipal nº 1563 de 19 de outubro de 1999, a receber, em reversão, o imóvel, medindo 9.800,00m², objeto da matrícula nº 10.820, através de escritura pública de doação.

§ único: Dito imóvel tem as seguintes características e confrontações:

"O imóvel em questão está situado na Rua das Ameixeiras esquina com a Rua nº 05, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a Rua nº 05, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 84,00 metros, chegando-se na esquina da Rua nº 02. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua nº 02, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 103,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com o terreno da Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 106,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua das Ameixeiras, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 103,00 metros, chegando-se na esquina da Rua nº 05, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 9.800,00 metros quadrados".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de julho de 2006.


Sérgio Luiz Stoklos

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

RUBRICA

Lisboa.

MATRÍCULA Nº. 10820

IMÓVEL: Um terreno urbano situado em Irati-Velho, Vila São João, Jardim Aeroporto, cidade de Irati, na rua das Ameixeiras, esquina com a rua nº05, e esquina com a rua nº02, com a área de 9.800,00m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados em outubro/1999, pelo Engº Civil, José Bodnar, CREA 24578-D, seguinte: "O imóvel está situado na rua das Ameixeiras, esquina com a rua nº05, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a rua nº05, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 84,00m, chegando-se na esquina da rua nº02. Deste ponto deflexiona à esquerda e confronta com a rua 02, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 103,00m. Deste ponto deflexiona à esquerda e confronta com o terreno da Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 106,00m, chegando no alinhamento predial da rua das Ameixeiras. Deste ponto deflexiona à esquerda e confronta com a rua das Ameixeiras, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 103,00m, chegando na esquina da rua nº05, onde teve seu ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 9.800,00m²." Título de Domínio: R.01/6468 da matrícula 6468 do Livro do R I deste 2º Ofício Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidades das partes).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede e foro jurídico nesta cidade, na rua Cel Emílio Gomes, 22, o Paço Municipal, "2 de Abril", inscrito no CGC MF sob nº75.654.574/0001-82. Dou fé. Irati, 07 de dezembro de 1999.
Lisboa. Oficial.-

R.01/10820 - Protoc 19035, Lº 1/A. Irati, 07 de dezembro de 1999.

Doação. O proprietário Município de Irati, fez doação do imóvel desta matrícula para o donatário **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno; nos termos da escritura pública de doação lavrada em 06 de dezembro de 1999, às fls.037/040 do Livro 184/E, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Manoel Cezar Lisboa. Valor: R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinação: O imóvel doado destina-se à construção de um Posto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná e outras acessões relacionadas às suas atividades, obedecidos os prazos e condições estabelecidos na escritura, com cláusula de reversão de bens para o doador, no caso de descumprimento contratual. Dou fé. Custas: Serv 4.096,40 VRC = R\$.367,23. CPC 215,60 VRC = R\$.16,17. Prenot 10 VRC = R\$.0,75. Data supra. *Lisboa.* Oficial.-